



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

À DAF

Para manter contato com
o fideiussor para
sanar irregularidade do

At. do Médico, quanto ao dia
de licença. L. 15.05.86

- CODEMAT

Ado. Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos e

Avaliação - DAF

À

Sector de Adm. Pessoal

Para entrar em conta-
to com a perenclora, p
regularizar o atestado
médico.

Em 17/9/86.



- CODEMAT

[Handwritten signature]

Vilazir Arruda Pinto

Ch. Dir. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC.

00001

B.C.D.

1 11-3277-6

04.87

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO
0000	01	72	01	000	ARILDES MARIA F. CORREA COSTA ***12.841,00

CÓD	DESCRIÇÃO	REF	VALOR	VALOR LÍQUIDO
00	SALARIO BASE	30,0	12.841,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		616,40	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	68,40	
50	SEGURO BOA VISTA			152,00
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			96,30
95	I.A.P.A.S.			1.211,17
97	IMPOSTO DE RENDA	1,0		673,00

*Pasta 01***RECIBO
DE
PAGAMENTO**

**13.457,40

**11.843,00

13.525,80*2.132,47

**13.457,40

***1.078,59

VALOR LÍQUIDO **11.393,33

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N° 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 07150 - Série 459a, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-
(denominação da empresa)

(denominação da empresa)

... sito Palacio Paiguás- CPA-

(endereco)

Estado.....Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 07 de novembro de 1.984

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

~~(assinatura)~~

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

• (ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES :

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.707 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco Cidade de São Paulo S/A
localizada à Rua Pedro Celestino

(carimbo e assinatura)

ඔබගේ මව්පියන් සමඟ වැඩ කරන්න!

(Preencher em 2 Vias)



CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **07150 - Série 4592**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Palaguás- CPA-**

(endereço)

Estado **Mato Grosso**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

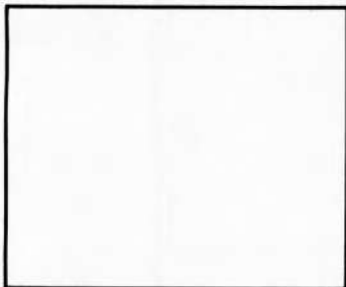
Cuiabá-MT., 07 de novembro de 1.984

(Local e data)

X

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **Cidade de São Paulo S/A**

localizada à Rua **Pedro Celestino**

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

A U T O R I Z A Ç Ã O

Eu Arildes Maria F. Correia da Costa

autorizo o Setor de Pessoal da CODEMAT descontar a importância de
R\$- 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em folha de pagamento, corres-
pondente aos salários dos meses de janeiro/fevereiro/
março, a favor da firma CARMU'S ALTA COSTU
RA.

Cuiabá(MT), 08, 01, 85.

Arildes Maria F. Correia da Costa
ASSINATURA

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira apresenta também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 44892

Número 7150



ASSINATURA DO PORTADOR

Paulo de Aguiar

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Antônio Maria
Almeida
 Loc. Nasç. Luanda
 Est. Angola Data 14.02.58
 Filiação Dr. Carlos Henrique
Almeida
Almeida
 Est. Civil solteiro Doc. N° 100651
 Fls. 34 Liv. 38 Reg. Civil Luanda
 Outro doc. Cert. Nascimento
 Situação Militar: Doc. _____
 N° _____ Órgão _____ Est. _____
 Naturalizado Dec. N° _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs.

 Data Emissão 03.07.75 DRT MT.

 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome - **ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA**

Filiação: Pai - Ary Soares Ferreira

Mãe - Jerônima Alves Pereira

Local e data de nascimento: Guiratinga-MT.
14.07.58

Estado Civil: Casada

Vida Escolar

Curso Primário : Escola Modelo Barão de Melgaço

Curso Ginásial : Centro Educacional Nilo Póvoas

Curso Secundário:- Administração de Empresas - Colégio
São Gonçalo.

- Auxiliar de Escritório - Colégio Padrão.

Vida Funcional

- Bancária - Banco Unibanco - 1975 à 1976

- Codeagri - Auxiliar Administrativa

- Assistente de Administração

- Secretária da Presidência

- Chefe da Secretaria Geral.

(1976 à 1984)

do Dr. Belkac
p/ providências
Hau
Gor

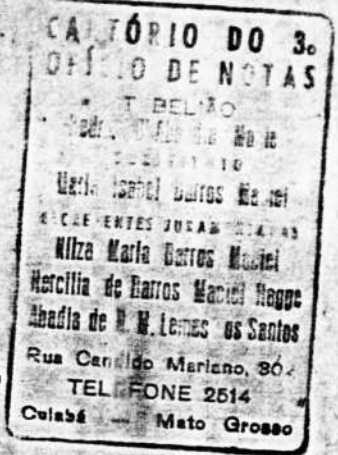
do Dr. Barreto
p/ providências.
De acordo
Bella
7/11/84

do Dr. Belkac
p/ providências
e cor. L. A. S. 11/11/84
Ant. B. B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Hercilia Barros Maciel Hagge

Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 10-B.

FOLHA n. -37-

TÉRMO n. -2.437.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
têrmo de casamento do cidadão ROMULO AUGUSTO CORRÊA DA COSTA ==
e dona ARILDES MARIA FERREIRA ==
êle nascido Cuiabá - MT. ... à 03 de Dezembro.... de 1.947..
filho de X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
e dona Francisca Fernandes
ela nascida Guiratinga - MT. à 14 de Julho.... de 1.958....
filha de Ary Soares Ferreira
e de dona Jeronima Alves Pereira
a qual passará a assinar-se: ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA =
Casamento realizado a 27 de Janeiro..... de 1.979... apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I à IV
do Código Civil, Regime de Comunhão Universal de Bens

Obs: _____

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 30 de Maio.... de 1979..

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

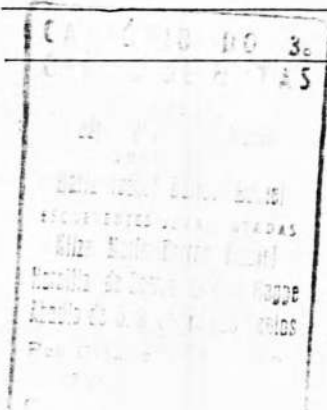
FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 842 - Esp. do Castelo - Rio

pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem a esco-
estão sujeitos a processo e prisão. Todo Brasileiro é obrigado a alfa-
tar-se para o Serviço Militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Lúcio Barreto, 293 - Loja G - S. Paulo





Ficha de Salário Família

CPA

Matricula no I.N.P.S.

CUIABA

.....
MT

N.º do I.N.P.S.

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

Data da Emissão na Empresa...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

Valor de um Salário Família em	1º de MAIO	de 19 85	Cr\$ 16.656,
Alterado em	1º de MAIO	de 19 86	Cr\$ 40.00
Alterado em	1º de MARÇO	de 19 87	Cr\$ 68.40

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão...../...../ 19.....

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____
Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____
Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

[illegible]



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO **CONAT 11-3277-6**

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 7.499/84, foi contratada por esta CIA, para prestar serviços na Diretoria Administrativo Financeiro como Agente Administrativo nível 21 com autorizo do Sr. Gov. do Estado.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salario de G\$ 1.906.570, conforme Res. 21/84.

Conforme CI Nº 10/85, de 10.01.85, a servidora passa a responder pela Secretaria do Dir. ADM. Financeiro durante o periodo de férias da titular.

A servidora encontra-se de licença médica no período de 14.06.85 a 28.06.85 por 15 dias para tratamento dessaude.

Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 14.06. a 28.06.85, de acordo com atestado arquivado no setor.

Encontra-se em licença médica por 15(quinze) dias a partir de 01.07. a 15.07.85, de acordo com Atestado arquivado no setor.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salario de G\$ 3.291.848, de acordo com a res. 11/85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de G\$ 6.233.114, de acordo com a resolução nº 01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 6.164,89, N-21 de acordo com a res. 05/86, que converte os salários de cruzeiros para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 7.644,00, de acordo com a res. nº 07/86.

Conforme CI nº 031/86 da Diretoria Administrativa Financeira a Servidora ficará lotada no Setor de Fiscalização da Divisão de Projetos, a partir de 20.05.86.

Conforme Proc. nº 2.584/86, foi colocado à disposição da Sec. de Obras e Serviços Públicos, com ônus para a Codemat, a partir de 13/10/86.

A partir de 01.01.87, passou a perceber o salário d de cz\$ 9.173,00 de acordo com a Resolução Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 12.842,00, conforme resolução de nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de cz\$ 15.410,00 de acordo com a Res. 03/87.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA

10-05-76 / 1600,00
Aux. Administ A.

Estabelecimento: Escola de 1º grau Marechal Eurico Gaspar Dutra Autor nº _____
Cidade: Cuiabá Estado: MT.
Nome do Aluno: ARILDES MARIA FERREIRA Estado: Mt.
Data de Nascimento: 14/07/58 Cidade: Guiratinga
Filiação: Ary Soares Ferreira
Jeronima Alves Pereira

HISTÓRICO ESCOLAR DO 1 GRAU
LEI FEDERAL N. 5692 DE 11/08/74

LEI FEDERAL N. 5692 DE 11/06/74

EDUCAÇÃO GERAL														FORMAÇÃO ESPECIAL				O RESULTADO	
COMUNICAÇÃO E EXPRESSION					ESTUDOS SOCIAIS				CIÊNCIAS					P. Agric.	P. Comercio.				
Conteúdo	Port.	Inglês	E. Art.	CONCEITO POR ÁREA	Hist.	Geog.	OSP	EMC	CONCEITO POR ÁREA	E. Rel.	Mat.	ciênc.	P. Saude Resendo POR ÁREA						
1ª Série	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*				*	
ESTABELECIMENTO														ESTADO				ANO	
2ª Série	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*				*	
ESTABELECIMENTO														ESTADO				ANO	
3ª Série	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*				*	
ESTABELECIMENTO														ESTADO				ANO	
Admissão	Série	80	*	*	*	90	*	*	*	*	60	10	*	*	*	*	*	825	
Ginásio Brasil														Mato Grosso				1970	
ESTABELECIMENTO														ESTADO				ANO	
5ª Série	52	70	*	*	53	74	*	53	*	*	505	505	*	88	*	*	*	613	
Centro educacional Prof. Nilo Povoas														Mato Grosso				1970	
ESTABELECIMENTO														ESTADO				ANO	
6ª Série	505	505	*	*	520	530	*	835	*	*	555	800	*	700	*	*	*	618	
Centro educacional Prof. Nilo Povoas														Mato Grosso				1971	
ESTABELECIMENTO														ESTADO				ANO	
7ª Série	53	74	74	*	*	77	*	*	*	*	50	75	*	52	*	*	*	Ap.	
Col. st. Dra Maria A. Saraira														São Paulo				1973	
ESTABELECIMENTO														ESTADO				ANO	
8ª Série	74	81	92	*	97	75	85	*	*	*	75	605	*	69	*	*	*	Ap.	
Esc. de 1º Mal. Eurico G. Dutra														Mato Grosso				1974	
ESTABELECIMENTO														ESTADO				ANO	

... sua desabore a conduta da aluna

Observações: Nada consta nos arquivos desta Secretaria que desabone a conduta da aluna neste estabelecimento de ensino.

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 1976

Luiz Carlos Carneiro Fontes
Reg. nº. 140/75
Secretaria

Joanita Francisco Pinheiro
Reg. nº. 176/65
Diretora

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CUIABÁ — MT.

Certifico que apresenta cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e conferido
que deu fé.

em 27/06/76

Marcelo Fedeiro



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca da Capital.

ARCY DE MORAES
SUBSTITUTO

LIVRO Nº. 38

FOLHAS Nº. 34

TERMO Nº. 100651

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital, está

registrado uma criança do sexo feminino

nascida no dia 14 de Julho de 1958 às ~

horas, em Quintana, este Estado com o nome

de Arildes Maria Getêira filho

do cidadão Argy Joans Pereira

e Da. Jerônimo Alves Pereira

Registro feito em 15 de Maio de 1962

Obs.: Declarante o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 18 de Maio de 1962

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



CONHECER
Nº. 1
AFELIONATO
Liberto Badaró, 293-Loja 8 - S. Paulo

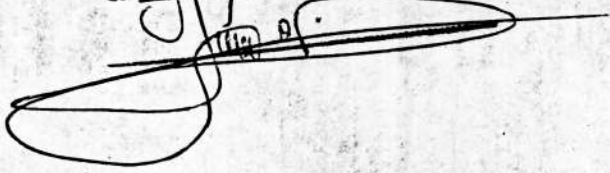
FIRN
TAR RIBEIRO
ANTONIO MONTAGNA
Avenida Graça Aranha, 342
Faz. DO CASTELO - RIO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CUIABÁ — MT,

Certifico que apresente cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e conferido
que dou fé.

em

15/05/76

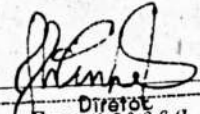
A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

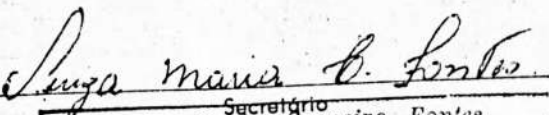


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GINÁSIO COMERCIAL DE CUIABÁ
Criado pelo Decreto Estadual n.º 509 de 5-03-1968
Autorizado pela resolução n.º 20 a do C.E.E.

O Diretor do Ginásio Comercial de Cuiabá, de acordo com o artigo 16 da Lei 5692/71
confere a ARILDES MARTA FERREIRA
filha de ARY SOARES FERREIRA e de JERONIMA ALVES PEREIRA
natural de GUIRATINGA Estado de MATO GROSSO, nascido a 14 de Julho de 1958,
o presente Certificado de Conclusão do Primeiro Grau, tendo em vista os termos de sua aprovação na
8ª. série do curso de 1º Grau concluído no ano de 1974 para que possa gozar de todos
os direitos, regalias e prerrogativas concedidas a este título, pelas leis do país.

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 1976


Joanita Francisco Pinheiro
Reg. nº. 176/65
Dire


Luiza Maria Carneiro Fontes
Reg. nº. 140/75
Secretária

CARTÃO Nº 3º 07/01/76
CUIABÁ — N.º

Certifico que apresento cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e confiro
que é verdadeira.

em 27/05/76

YARA Kechner

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CUIABÁ — MT.

Certifico que apresenta cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e conferido
que dou fé.

em 25/05/76

Hakmechiner

O Ginásio Comercial recebeu a denominação de
Escola de 1º Grau Marechal Eurico Gaspar Du
tra, pelo Decreto nº 2326 de 28/11/74.

LEI Nº 1.827, GRAD
"MARECHAL EURIKO GASPAR DUTRA"
Rua Cel. Benedito Leite, 789
Cuiabá — MT.

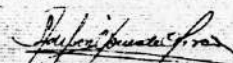
CIC

NASCIMENTO
14.07.58

INSCRIÇÃO NO CPF
107 022 611 49

CONTRIBUINTE

ARILDES MARIA FERREIRA


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Prildes Mario Ferreira

20

S
E
R
P
R
OCAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INSERÇÃO SOCIAL
COMPLEMENTAR DE INCLUSÃO NO
PIS

CÓDIGO PIS

10678263555

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)

ARILDES MARIA PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO

14.07.58

SEXO

MASCULINO

FEMININO

1

X

2

DOMICÍLIO BANCÁRIO

NOME DO BANCO

CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA

C.E.F. MATO GROSSO

901/ 016

ATENÇÃO
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VERSOATENÇÃO
SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU CPF
DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO

FORMULÁRIO PADRONIZADO CGCI
DO CEE DE EMPREGADORES

33700394/0328-58

UNIMED - União de Bancos Brasileiros S. A.

RUA JOAQUIM MURTINHO, 52 - A

CEP 73.000

GUIAÁ - MT.

AGÊNCIA RECEPTORA
FORMULÁRIO PADRONIZADO CGCI

33.860.305/0016

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA CENTRAL

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 104

CEP. 78.000

CUIABÁ -

MT.

ENTREGAR O DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGÊNCIA

02-01-76



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL 095/615

NOME ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA
Ary Soares Ferreira DA COSTA

FILIAÇÃO Jeronima Alves Pereira

Guiratinga-MT 14-julho-1 958
DATA DO NASCIMENTO

CUJABA-MT 07-setembro-1 979

MAZIELA MOREIRA ALMEIDA



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 2023

Nome do Empregado: ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA

Residência:

Telefone:



Cór branca

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 26 anos, Data de Nascimento 14 / 07 / 58 lugar do nascimento Guiratinga-MT

Estado Civil casada Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai ARY SOARES FERREIRA Nacion. brasileira

Mãe JERÔNIMA ALVES FERREIRA Nacion. brasileira

Beneficiários. Os filhos

Nº da Cart. Prof. 07150 Série 459a

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 07.11.84

Remuneração R\$ 1.144.761

Forma de Pagamento mensal

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 21

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 07 de novembro de 19 84

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ª Mês Dia
07.11.84	AG. ADM. N.21	em - - Cr\$ 1.144.761	por
01.01.85		em - - Cr\$ 1.906.570	por
01.07.85		em - - Cr\$ 3.271.848	por
01.01.86		em - - Cr\$ 6.233.114	por
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	em - - Cr\$ 6.164.89	por
01.04.86	REAJUSTE	em - - Cr\$ 7.644.00	por
		em - - Cr\$	por
		em - - Cr\$	por

[illegible][illegible]

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 30/86

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

08.09.86

Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de PessoalPara informar sobre os
períodos das licenças médica
da servidora.*Vilberto Arcada Pinto*
Ch. Div. Adm. GeralAo Serviço Social.
Para informar de
acordo com solici-
tações da D.A.G.*Em 10/09/86.*
*Wagner Vieira**Nilza S. Taques Vieira*
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

DO : SERVIÇO SOCIAL

AO : SETOR DE ADM. DE PESSOAL

Informamos à V. Sa., que a servidora encontra-se em Licença Médica por 11 (onze) dias no período de 29.07 a 08.08.86, conforme fotocópia do Atestado Médico em anexo.

Outrossim, esclarecemos que este Serviço Social entrou em contato com a servidora para substituir o presente Atestado em formulário próprio do INAMPS de acordo com as normas da Cia., porém até o momento a mesma não se pronunciou a respeito.

Cuiabá, 15 de Setembro de 1.986

Eunice Elena Joris
EUNICE ELENA JORIS

A D. A. G.

Encaminhamos a
V. S.^a para conhecimento
Toda informação do
Serviço Social.

Em 16/09/86.

Wagner Vieira

Wagner S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA 04/09/86
PARA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I. 30/86
ASSUNTO Solicitação faz	
Senhor Diretor Pela presente, vimos solicitar de V.Sa . a possibilidade da lotação de 01 agente administrativo para este setor. Tal solicitação, se prende ao fato da servidora Arildes F. Correa da Costa., lotada neste setor, vir ausentando com a apresentação de licença de licença médica, em períodos de intervalo muito curtos, e desta forma, todos os serviços de datilografia do setor <u>es</u> <u>tão</u> parados , ou quando de muita urgência, tem sido executados por <u>servido</u> <u>res</u> de outros setores. Colocamos portanto a servidora acima * citava disposições de CODEMAT. Visto <i>Enr M. Ari Eudárcio Correa</i> <i>Hélio Nunes de Oliveira Filho</i> ENVIADO POR Helio Nunes de Oliveira Filho DESTINADO A: Eduardo dos Santos Penteado RECEBIDA EM	

7 A DIRAF para conhecimento e ver possibilidade
de conseguir uma funcionária para
atender ao Setor.

04.9.86

Eduardo dos Santos
Diretor de Recursos Humanos
- COBEMAT -

A CEA | DIRAF

p1 verificar a possibilidade de atendimento,
e observar o problema da ausência da
funcionária ARILDES.

Odilza Dinheiro da Matta

Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- COBEMAT -

Em 08/09/86.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Nota servidora*

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	ODILZA PINHEIRO DA MATTA	DATA	11/09/86
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA CI	108/86
ASSUNTO			
Encaminhamento faz:			
Senhor Coordenador,			
Vimos pela presente, encaminhar à			
V.Sa., o Atestado Médico da Servidora ARILDES MARIA FERREIRA COR			
REA DA COSTA, conforme segue em anexo.			
Atenciosamente			
<i>Odilza Matta</i>			
Odilza Pinheiro da Matta			
Diretora Administrativa e Financeira			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
ODILZA PINHEIRO DA MATTA	BENEDITO RODOLFO FALCÃO	EM	

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 11.09.86.

OBS.- Exigir no atestado em foco
os dias de licença, com o
qual o mesmo não terá
subs. de ell.

Em 11.09.86
- CODEMAT -
J. Pinto

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

Ao Coord. Est. Aval. - DIRAF.

Informamos à V. S.ª que não podemos
instruir a respeito da solicitação, confirmando
do apenas que a referida servidora está
ausente do Setor Fiscalização desde 25/08/86.

Hélio Nunes de Oliveira Filho

A
Divisão de Projetos
Encaminhamos a
V. S.ª para entrar
em contato com a
servidora a respeito
da licença médica
que não constam os
dias de ausência,
devendo a mesma
comparecer ao trabalho
ou regularizá-la sob
pena de desconto em
folha de pagamento

Em 12/9/86.

CODEMAT

J. Pinto

Vilmaria Arruda Pinto
Co. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC.

00081

BCO

1

Nº CONTA

11-3277-6

SEMANA MÊS ANO

12.86CHAPA: **0000** ESTAB: **01** DEPTO: **04** SETOR: **07** SEÇÃO: **003** NOME DO FUNCIONÁRIO: **ARILDES MARIA F. CORREA COSTA** SALÁRIO CONTRATUAL: *****7.644,00**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	7.644,00	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	40,20	
19	FERIAS {DG}		7.644,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			687,96
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			385,43
48	A.S.C. S/ FERIAS			57,33
50	SEGURO BOA VISTA			163,76
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			57,33
95	I.A.P.A.S.			687,96
97	IMPOSTO DE RENDA	1,0		357,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
***7.644,00	***6.592,00	**15.328,20	***2.396,77
BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LÍQUIDO:	
15.288,00	*1.223,04	**12.931,43	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.

Fiscalização

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A			C.G.C.:		
C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000987-3	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA			0000000000	14/07/58	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****150.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

TRANSFERÊNCIA - O SEGURADO QUE ANTES DE COMPLETAR 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ ADEIRIR A UM DOS PLANOS DE GRUPOS ABERTOS EXISTENTE NA COMPANHIA, SEM EXAME MÉDICO, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EXCLUSÃO DA PRESENTE APÓLICE.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-98). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURO S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002829-0	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA			0000000000	14/07/58	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****300.000,00		*****300.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

TRANSFERÊNCIA - O SEGURADO QUE ANTES DE COMPLETAR 60 (SESENTA) ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ ADEIRIR A UM DOS PLANOS DE GRUPOS ABERTOS EXISTENTE NA COMPANHIA, SEM EXAME MÉDICO, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EXCLUSÃO DA PRESENTE APÓLICE.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTHER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM RE-METIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LABORATÓRIO: **Central.**

NOME: **Arildes Maria Ferreira Costa**

IDADE: **26** SEXO: **F.** EST. CIVIL:

PROFISSÃO: NAT.: **MT**

RESID.: **Coxipó**

EXAME SOLICITADO: **VDRL**

MATERIAL ENVIADO: **Sangue**

RESULTADO:

REAÇÃO SOROLÓGICA P/ LUES

V. D. R. L.: **Soro não reagente**

TÍTULO:

14.11.84

DATA 14.11.84


RESPONSÁVEL

EXAME CLÍNICO PARA CARTEIRA DE SAÚDE

DATA:

16 / 1 / 84

RESULTADO:

Dr. b

Dr. Augusto César Rios de Oliveira

ASS. MEDICO

ASS. MEDICO

Gerla 24

Mov 3

de Gerla 24

Dr. b

data - 14 - 1 - 58 -

Mat - Geromina Alves Pereira
pai - Sr. Soares Pereira.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

ARTÉIRA DE SAÚDE

39764

REG.:

Nome: **Arildes Maria Ferreira Costa**



Natural: **MT**

Filiação: **Geranina A. Pereira**

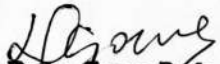
~~**Ari Soares Ferreira**~~

Data de Nasc.: **14 / 07 / 58**

S.: **Cuiabá MT**

Examinado em: **19** / **11** / **84**
VÁLIDO POR UM ANO

Examinado em: ____ / ____ / ____
VÁLIDO POR UM ANO


Dz. Dufflo Gomes P. da Silva
CRM - 284 - FUSMAT

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

CODEMAT
PALACIO PALACIOS - CPA
13 NOV 09 05 007507
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.907/84

Nº PROCESSO: 7.499/84

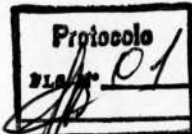
DATA 13 / 11 / 84

INTERESSADO

ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA

ASSUNTO

ENCAMINHA CURRICULUM VITAE, SOLICITANDO SUA CONTRATAÇÃO,
AUTORIZADO PELO SR. GOVERNADOR DO ESTADO.



Do Dr. Belloci
p/ providências
Heur
Gof

CURRICULUM VITAE

CODEMAT	
Protocolo N°	7.907/84
Processo N°	7.499/84
Data	13/11/84
Serviço de Protocolo	

Nome - **ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA**

Filiação: Pai - Ary Soares Ferreira

Mãe - Jerônima Alves Pereira

Local e data de nascimento: Guiratinga-MT.
14.07.58

Estado Civil: Casada

Vida Escolar

Curso Primário : Escola Modelo Barão de Melgaço

Curso Ginásial : Centro Educacional Nilo Póvoas

Curso Secundário:- Administração de Empresas - Colégio
São Gonçalo.

- Auxiliar de Escritório - Colégio Padrão.

Vida Funcional

- Bancária - Banco Unibanco - 1975 à 1976

- Codeagri - Auxiliar Administrativa

- Assistente de Administração

- Secretária da Presidência

- Chefe da Secretaria Geral.

(1976 à 1984)

Do Dr. Barreto
P/ providências.
De acordo
Belloci
7/11/84

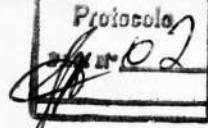
Do Dr. Barreto
P/ providências
De acordo
Belloci
7/11/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo



ANEXO AO PROCESSO Nº 7.499/84

DE 13 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*AO CEA/DIRAF
PARA CONHECIMENTO:
EM 13.11.84*



- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral

Ciente

Em 13/11/84



- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

*Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.*

EM 13 / 11 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



II CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA ORIZÍCOLA

Cuiabá-MT Dias 14/15/16/17 de Fevereiro/1978

Of. nº 437/78

Cuiabá, 30 de janeiro de 1978

Senhor Presidente:

De acordo com o Decreto Governamental nº 1.201 de 12/12/77, publicado no Diário Oficial do Estado que oficializa o II Congresso Nacional de Economia Orizícola, a ser realizado em Cuiabá, no período de 14 a 17 de fevereiro do corrente ano e, de acordo com o que dispõe em o artigo 5º, vimos solicitar a colaboração de V. Exª no sentido de colocar à disposição do Congresso em período integral, de 01/02/78 à 18/02/78, a servidora ARILDES MARIA FERREIRA, lotada nessa empresa.

Certos da atenção de V. Exª a presente, reite ramos protestos de apreço e consideração.

MAÇAO TADANO

Secretário da Agricultura

Exmº Sr.

DOUTOR LUIZ GAMA OLIVEIRA

MD. PRESIDENTE DA CODEAGRI

N E S T A

*O Genl.
Ferreira
em 30.01.78*

*Recursos Humanos
Ao Dep. de Recursos Humanos
para providenciar
as devidas providências
de dispensa de ponto
30/1/78
Arildes Maria Ferreira
Secretaria de Agricultura
Administrativa Financeira
30/01/78
Ferreira*

*No Registro para
efetuar anotações da
Folha Contínua de
aquele var no posto
do nome
31-1-78*

Oferecimento

companhia riograndense de adubos





II CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA ORIZÍCOLA

Cuiabá-MT Dias 14/15/16/17 de Fevereiro/1978

OF. Nº 546/78

Cuiabá, 22 de fevereiro de 1978

Senhor Presidente:

Vimos através do presente agradecer a V.Sª. a gentileza desse Órgão em colocar à disposição da Comissão Organizadora do IIº CONGRESSO NACIONAL DE ECONOMIA ORIZÍCOLA, a servidora ARILDES MARIA FERREIRA, que prestou relevantes e elogiosos serviços durante a organização do referido Conclave.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MAÇAO TADANO

Secretário de Agricultura

ILMº.SR.

DR. LUIZ GAMA OLIVEIRA

MD. PRESIDENTE DA CODEAGRI

N E S T A.

Oferecimento

companhia riograndense de adubos



A/T/E/S/T/A/D/O

Cuiabá, 15 de maio de 1980

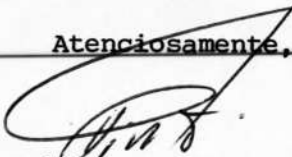

 Mario Victor Ruland
 Vice-President, E.P.
 Apt. No. 107, 1001 Ave. 1800 - M.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DAS SERVIDORAS QUE DEVERÃO DESCONTAR A IMPORTÂNCIA
A FAVOR DA FIRMA "J. CARMU'S ALTA COSTURA"

<u>Nº de Ordem</u>	<u>Nome</u>	<u>Meses</u>			
		<u>Jan.</u>	<u>Fev.</u>	<u>Março</u>	<u>Abril.</u>
01 -	Arildes M. F. Correa da Costa ✓	X	X	X	
02 -	Aruanã Moreira dos Santos ✓	-	X	X	X
03 -	Cátia Regina Figueiredo Orrigo ✓	X	X	X	
04 -	Dalva Borges de Souza ✓	X	X	X	
05 -	Durcelina C. Miranda Oliveira ✓	X	X	X	
06 -	Eva Maria da Silva Barbosa ✓	X	X	X	
07 -	Lili Marlene dos Santos ✓	X	X	X	
08 -	Lucimária Moreira dos Santos ✓	X	X	X	
09 -	Marcia Consuelo de Almeida ✓	-	X	X	
10 -	Maria de Fátima Pereira de Lima ✓	X	X	X	
11 -	Mariange F. Falcão C. do Prado ✓	X	X	X	
12 -	Mariete Correa de Moraes ✓	X	X	X	
13 -	Marise Spinola ✓	X	X	X	
14 -	Neuza Maria Fraga Duarte ✓	X	X	X	
15 -	Noelita Leite G. de Souza ✓	X	X	X	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO & MÉTODOS.	DATA	15/01/85
PARA	SETOR DE PESSOAL	Nº DA C.I.	004/85
ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO (FAZ): Estamos encaminhando a V.Sª., relação de nomes e autorizações assinadas de servidoras, para desconto dos seus salários, em folha de pagamento, da importância de R\$- 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) mensais a favor da firma "J. Carmus Alta Costura" referente confecção de uniformes. Esclarecemos que esses descontos deverão obedecer programação dos meses constantes na relação.		
<i>Ao servidor Lauer Sebastião: para lançar mento em folha, a partir de jan/85. Em 15/01/85.</i>		Atenciosamente,  VILÁZIO DE ARRUDA PINTO Chefe da Div.de O & M <i>Lauer</i>	
VAP/ms.			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	JUAREZ DA SILVA E SOUZA.	EM 15/01/85	

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL "PADRÃO"

ENSINO DE 1º E 2º GRAUS

AUTORIZAÇÃO Nº 004 de 15/02/79 - Curso Intensivo

NOME DO ALUNO ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTADATA DO NASC. 14 / 07 / 58NATURALIDADE GUIRATINGA - MTFILIAÇÃO ARY SOARES FERREIRA e JERONIMA ALVES PEREIRAESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO DO CURSO DE 1º GRAU ESC. EST. 1º/IIº G. MAL E.G.DUTRA - CUIABÁ - MT

CURSO

Histórico Escolar - 2º Grau - Habilitação

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL													FORMAÇÃO ESPECIAL																				RESULTADO FINAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	COMUNIC. E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS		ARTIGO 7º																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
CONTEÚDOS	Ling. Portuguesa e Lit. Brasileira	Ling. Estrangeira Moderna (Inglês)		História	Geografia	Org. Social Polít. Brasileira	Matemática	Ciências Físicas e Biológicas	Ed. Moral e Cívica	Ed. Artística	Prog. de Saúde	Ed. Física	Ens. Religioso	Hist. Econômica	Geog. Econômica	Reg. Exp. Técnica	Ling. Estrangeira Moderna Inglês	Matemática Aplic	Mec. e Processamento de Dados	Org. e Técnicas Comerciais	Contabilidade e Custos																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

ASS. SECRETARIO

ASS. DP. DIRETOR

Vice-Diretor

Aut. N.º 1071/80 - DIAC/SEC - MT.

OBSERVAÇÕES

A aluna fez complementação
de Mecanografia e Proc. de Bados para a 3ª Série do II
grau, obtendo nota 90 CH 50.

Dispensada das práticas de
Educação Física, baseando-se na Lei 6.503 de 13.12.77.

Nada consta em nossos arqui
vos que desabone a conduta da aluna.

LOCAL RESERVADO AO S.A.E/DREC

LOCAL RESERVADO À DIAE/DE

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIR.ADM.FINANCEIRO	DATA 10/01/85	
PARA DIV.ADM. GERAL	Nº DA C.I. 10/85	
ASSUNTO		
Com a presente vimos comunicar a V.S^a., que a <u>servidora</u> <u>ARILDES M^a FERREIRA CORREIA DA COSTA</u>, responderá pela secretária do Dir. Adm. Financeiro durante o período de férias da Titular. Atenciosamente  BENEDITO DE FRANÇA BARRETO Diretor Administrativo Financeiro <i>have</i>		
ENVIADO POR BENEDITO F. BARRETO	DESTINADO A: JUAREZ DA SILVA SOUZA	RECEBIDA EM

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 10 / 01 / 85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
PALACIO PARAGUAI - CMA

-640 1117 004706

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.706/85

N.º PROCESSO: 4.382/85

DATA 06 / 08 / 85

INTERESSADO

CASA CIVIL (DEPUTADO DJALMA ROCHA).

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR Á DESPOSIÇÃO DA CASA CIVIL A SERVIDORA ARILDES MARIA FERREIRA
CORREÁDA COSTA, CONSOANTE AO CONVENIO Nº 020/83, E OFICIO Nº. 578/85.

LANÇADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF. SCCC/578/85.

Cuiabá - MT

Em, 05 de agosto de 1985.

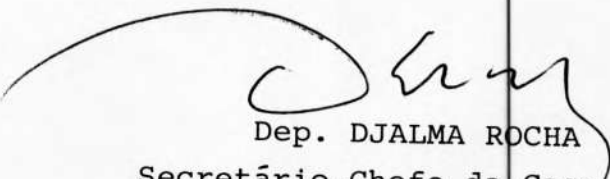
144

Protocolo	
01	
CODEMAT	
Protocolo N°	4.706/85
Processo N°	4.389/85
Data	05/08/85
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor-Presidente:

Com reiterados cumprimentos, vimos solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de colocar à disposição da Casa Civil, a servidora ARILDES MARIA FERREIRA CORREIA DA COSTA, consoante Convênio nº 20/83.

No aguardo da costumeira atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos renovando nossos agradecimentos.


Dep. DJALMA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilustríssimo Senhor
Doutor GUSTAVO ARRUDA
MD. Diretor-Presidente da CODEMAT
Centro Político Administrativo
N e s t a.

MCSM/hls.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

71227-02
116

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.382/85

DE 06 / 08 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF, PI
INFORMAR
Em 06.08.85

Amor
A Cea, para instruir. Em 07/8/85
V. Almeida

Div. Adm. Geral
para instruir
Em: 07/08/85



- CODEMAT -

Walter Alcina Novonha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

À
Setor de adm. de Pessoal
Para informar
Em: 07/08/85
CODEMAT
Vilazio Arruda
Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA

Admissão: 07.11.84

função: Ag. Administrativo

nível: 21

salário: 3.291.848

lotação: Diretoria de Operações

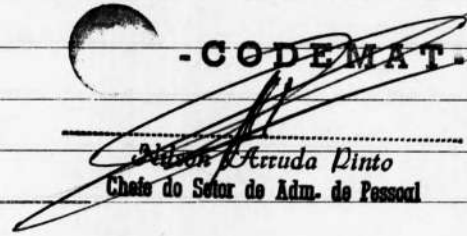
vide verso.....

Assunto: requer a sua disponibilidade para a Casa Civil.

Informação: Informamos a V. S^a. que a servidora encontra-se lotada na Diretoria de Operações, motivo pela qual sugerimos que o presente processo seja encaminhado à aquela Diretoria para emitir parecer sobre a sua disponibilidade ou não.

Cuiabá-MT., 12 de agosto de 1.985

 - CODEMAT -

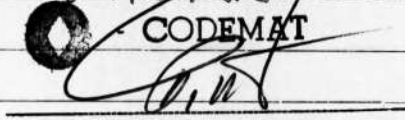

Vilazio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

À CEA/DIPAF

Sendo em vista que se trata de servidora lotada na Diretoria de Operações, sugerimos um parecer daquela Diretoria, sobre a disponibilidade da servidora.

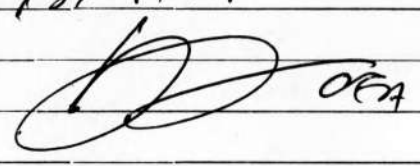
Em, 12/08/85

 CODEMAT


Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À CEA-OP PARA INFORMAR.

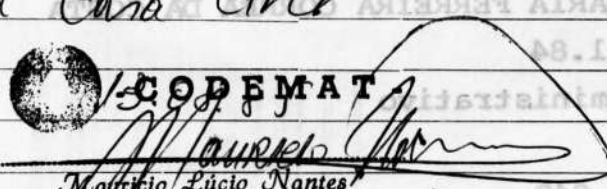
13/08/85

 OEA

À CEA/DIPAF.

Informamos que a servidora encontra-se disponível, e que a Diretoria de Operações, nada tem a opor quanto a colocação a disposição da Casa Civil.

 CODEMAT


Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

4.382/85

DE 06/08/85

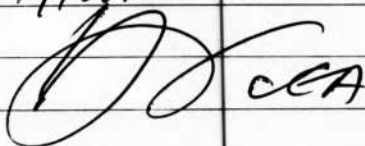
INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

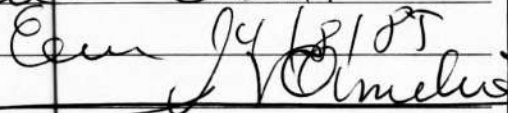
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIRETORIA ADM. FINANCEIRA
FACE AS INFORMAÇÕES DA CEA - DP ENCA-
MINHAM A V.D. PARA APROVAMENTO.

c 14/08/85

 CEA

A CEA para providenciar disponibi-
lidade da servidora conforme
solicitação da Casa Civil.

Em 14/8/85
 Vilazio Arruda Pinto

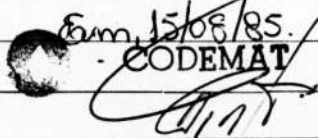
Div. adm. geral
para providenciar
em: 14/08/85



-CODEMAT-

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Bo
Setor de adm. Salarial
Para conhecimento, anotações e
devolver a esta Divisão para outras
providências.

Em: 15/08/85.
 Vilazio Arruda Pinto

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. adm. Geral

A D. A. G.
Para autos providências.

Em 16.08.85
CODEMAT

W. S. Silva

João da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Geral

Do Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e providências.

necessárias.

Em 16/08/85
CODEMAT
W. S. Silva

Vilazto Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Atendido conforme Ofício nº 00687/85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 00687 Cuiabá-MT., 19 de agosto de 1.985

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT-

AO: Exmº Senhor

Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

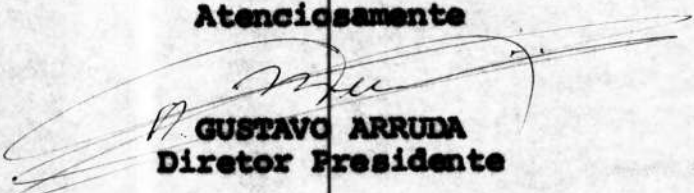
Nestai

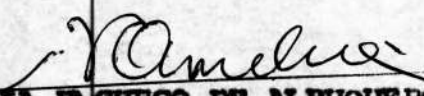
Senhor Secretário-Chefe:

Em atenção ao OF.SCCC/578/85, estamos colocando a servidora ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA, Agente Administrativo, para prestar os seus serviços nessa Casa, a partir desta data.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora Administrativo-Financeira


NCC/mso



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 031186 - Dir. Adm. Financeira

Obs: Não conseguimos
localizar a servidora
Arieldes Maria F. Correa
Costa, p/ conhecimento
desta C.I.

28/05/86



- CODEMAT -

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

**CODEMOT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOanotação ficha serial
depois arquivar

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA	20/05/86
PARA	CEA/DIRAF	Nº DA C.I.	031/86
ASSUNTO	Informação (faz)		
Informamos a V.Sª., que a partir da presente data, a Economista SRª. MARIA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA e a Ag. Administrativa ARILDES MARIA F. CORREA COSTA ficarão lotadas no Setor de Fiscalização da Divisão de Projetos, A Div. Adm. Geral p/ providências _____ Sr. Drº. Benedito Rodolfo Falcão Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF 21.05.86 Atenciosamente. _____ ODILZA PINHEIRO DA MATTA Diretora Adm. Financeira			
ENVIADO POR	Odilza P. da Matta	DESTINADO A:	Benedito Rodolfo Falcão
		RECEBIDA EM	

CIENTE:
27/05/86Vigência
21.05.86

Leda Matta

Anotado
Eduardo

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão para outros
providências.

Em 22/05/86
CODEMAT
Pinto

Vilazio Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
Div. Adm. Geral
Devolvemos a referência ci,
com as anotações devidas.



- CODEMAT -

22/05/86
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao
Setor de Adm. Pessoal
Para anotações e
conhecimento ao
interessado.

Em 24/05/86
Pinto

Vilazio Almeida Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ao Setor de Fiscalização
Para conhecimento.

Em 27/05/86
CODEMAT
Augusto

Vilazio Almeida Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

Ciente em 27/05/86
Augusto

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

11 SEI 1451 002734

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.734/86

Nº PROCESSO: 2.584/86

DATA 11 / 09 / 86



INTERESSADO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO FAZ: A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA ARLDES MARIA FERREIRA DA COSTA, PARA PRESTAR SEU SERVIÇO NA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO Nº 471/86.

Anotado: MABR.50



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF/GS/Nº 471/86

Cuiabá, 11 de Setembro de 1.986.

G P C
Protocolo Nº
Data/...../.....

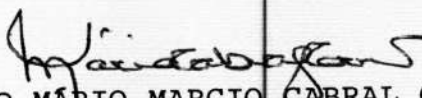
EMAT
Protocolo Nº 2.734/86
Processo Nº 2.584/86
Data 11/09/86
Assinatura do Protocolante

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar a Va. Sa., os
préstimos no sentido de autorizar a disponibilidade da ser
vidora ARILDES MARIA FERREIRA CORREIA DA COSTA, lotada no
Setor de fiscalização, para servir nesta Secretaria com ônus
para o Órgão de origem.

Sem mais para o momento, agradecemos a
atenção dispensada colocando esta Secretaria ao seu inte
ro dispor.

Atenciosamente,


Engº MARIO MARCIO CABRAL CORRÊA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

ILMO SR.

DR. ROBERTO LOUREIRO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A/



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00901

Cuiabá, 12 de outubro de 1.986

AO: EXM^a. SR.

MÁRIO MÁRCIO CABRAL CORREA

DD. Secretário de Obras e Serviços Públicos

NESTA/

Senhor Secretário:

Em atenção ao Ofício de V. Ex^a. de nº 471/86 datado de 11/09/86, vimos comunicar a disponibilidade para essa Secretaria da servidora ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA, onde a partir desta data deverá prestar os seus serviços.

Solicitamos ainda, que nos seja remetido até o dia 10 de cada mês o Atestado de Frequência da referida, para que esta Cia. possa providenciar a liberação do seu salário.

Certos da compreensão e apoio de V. Ex^a., a proveitamos para renovar os nossos sinceros votos de consideração e estima.

Respeitosamente

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

Ulysses
BRF/ecs.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFls. 02
Nº. 2802
Muniz

Anexo ao Processo Nº 2.584/86

De 11 / 09 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF PARA AS PROVIDÊNCIAS

11.09.86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DIRAF

pt as informações, instruindo o presente processo

Leda Matta
Em 15/09/86
Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

A DAF

Para cumprir despacho supra.

O - 16-09-86

CODEMAT -
Adm. Bercidito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAFAo
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 16/9/86.

CODEMAT
Vilazio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Ref: Arildes Maria Ferreira Correa da Costa.

Admissao: 07/11/84

Cargo: ag. adm. - Nivel 21.

Salario: CZH 7.644,00

Informamos a V.S.ª que a servido-
ra encontra-se lotada no Setor de
Fiscalizacoes - Divisao de Projetos, moti-

o pelo qual sugerimos que o processo seja consultado ao chefe da unidade para emitir parecer com referência a sua disponibilidade.

Em 17/09/86

Wagner Vieira

Nilza L. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

A
CEADIRAF

Considerando que se trata de servidora lotada no Setor de Fiscalização da Divisão de Projetos, sugerimos que o presente processo seja encaminhado ao Chefe da Unidade para manifestar a respeito da disponibilidade.

Em 14/9/86



- CODEMAT

[Signature]

Nilza Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Diretor's Adm. Financeira

Devolver a V. Ex. com a infração
solicitação.

0. 18.03.86



- CODEMAT

[Signature]

Adm. Benedito
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

AO Secretário Chefe
do Gabinete de Planejamento e Coordenação
do Estado.

Encaminhamos à V. Ex. para apreciação do
presente pedido quanto a disponibilidade da
referida servidora.

Correção

Nilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 18/09/86



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

03 *VH*

PROCESSO

1800, 86

À Sec. Planejamento

26-9-86

[Assinatura]
General Lima
Subsecretário do GPC

A CODEMAT

Observação de fato no artigo 19 Lei 7.943/86

[Assinatura]
26/SET/86

A DAF PARA EFETUAR A LOTAÇÃO DA SERVIDORA
NA SVOP

Cha 10/10/86

[Assinatura]
Inocente Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

a

CEADIRAF

Conforme entendimento mantido
com o Secretário e o Sr. Diretor Presidente desta Cia.,
a decisão deste pedido foi no sentido de colo-
car à disposição do Secretário de Urban e Serviços
Públicos, a referida servidora.

Efetuar o procedimento necessário.

a
Div. Adm. Geral
D/ providências

[Assinatura]
Ado. Benedito Rodolfo Faria
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

[Assinatura]
Odilene Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 06/10/86

Em 07.10.86

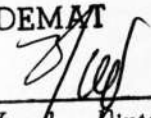
A
Div. Adm. Geral
p/ providencias

~~Ado. Benedito Rodolfo Falcão~~
~~Coordenador de Estudos~~
~~e Avaliação - DIRAF~~

~~Em 06-10-86~~

Bo
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão
para outras providências.
Em 15/10/86.

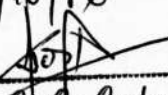
 - CODEMAT


Vilasão Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A. D. A. G.

Devolver o referido Processo, com
os dados anotados.

Em 20/10/86


Sebastião C. G. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -

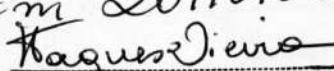
Bo
Setor de Adm. de Pessoal
Para anotações.

Em 20/10/86.

 - CODEMAT


Vilasão Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha verde e
arquivar.
Em 20/10/86.


Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00991

Cuiabá, 13 de outubro de 1.986

AO: EXM^a. SR.

MÁRIO MÁRCIO CABRAL CORREA

DD. Secretário de Obras e Serviços Públicos

NESTA/

Senhor Secretário:

Em atenção ao Ofício de V. Ex^a. de nº 471/86 datado de 11/09/86, vimos comunicar a disponibilidade para essa Secretaria da servidora ARILDES MARIA FERREIRA CORREA DA COSTA, onde a partir desta data deverá prestar os seus serviços.

Solicitamos ainda, que nos seja remetido até o dia 10 de cada mês o Atestado de Frequência da referida, para que esta Cia. possa providenciar a liberação do seu salário.

Certos da compreensão e apoio de V. Ex^a., a proveitamos para renovar os nossos sinceros votos de consideração e estima.

Respeitosamente

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

*ficha e
pasta.*

*Justado
na ficha*

*Uso
de*

BRF/ecs.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

LICENÇA MEDICA

ARILDES MARIA F. C. DA COSTA

1- Afastamento - 12 (doze) semanas
Período - 16.02 a 07.06.86

GESTACÃO

2- Afastamento - 15 (quinze) dias
Período - 29.07 a 12.08.86

3- Afastamento - 15 (quinze) dias
Período - 15.08 a 29.08.86

4- Afastamento - 15 (quinze) dias
Período - 03.09 a 17.09.86

100

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

Fine 361 47.36

NOME: ARILDES MARIA FERREIRA CORRÊA DA COSTA

DATA ADM. 07.11.84

CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: Dir. Adm. Financeira

MÊS DE GOZO

[illegible]☐

GOZADAS

7

NÃO GOZADAS

stop

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ARILDES MARIA F. C. DA COSTA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86 à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 07/11/85 a 07/11/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

- CODEMAT -
Nilza S. Taques Vieira
- CODEMAT -
Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - C.P.A.

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF N.º

03.474.053/0001-32

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO

ARTILDES MARIA FERREIRA CORREIA DA COSTA

N.º DA CTPS

07150

SÉRIE

459º

REGISTRO N.º

2023

CARGO

AG. ADMINISTRATIVO - N-21

ADMISSÃO

EM 07 / 11 / 19 84

DESLIGAMENTO

EM 24 / 04 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 25 / 03 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 07 / 11 / 19 84

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 16.026,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cz\$	F.G.T.S.	Comissões.....	Cz\$
Aviso Prévio.....	Cz\$	EM FOLHA	Gratificação.....	Cz\$
13.o Salário.....04/12	Cz\$	5.342,00	Ad. Periculosidade.....	Cz\$
13.o Salário na Indenização.....	Cz\$		Ad. Insalubridade.....	Cz\$
Salário-Família.....	Cz\$		Ad. Noturno.....	Cz\$
Férias Vencidas.....	Cz\$		FGTS - Quitação.....	Cz\$
Férias Proporcionais.....6/12	Cz\$	8.013,00	FGTS - mês anterior.....	Cz\$
Prejulgado 14/63.....	Cz\$		FGTS - 13.o Salário.....	Cz\$ 427,00
Prejulgado 20/66.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 42,70
Saldo de Salários.....	Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....	Cz\$ 2.876,70
Horas Extras.....	Cz\$		Artigo 22.....	Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.o.....	Cz\$		TOTAL BRUTO.....	Cz\$ 16.701,40
Salário Maternidade.....	Cz\$			

DESCONTOS

Previdência.....	Cz\$			
Previdência 13.o Salário.....	Cz\$	369,30	(49.239,78 x 0,75%)	
Adiantamentos.....	Cz\$			
I.R.F.....	Cz\$	350,04	(8.013,00)	
	Cz\$			Cz\$ 719,34
	Cz\$		TOTAL LÍQUIDO.....	Cz\$ 15.982,06

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 15.982,06 (QUINZE MIL,

NOVECENTOS E OITENTA E DOIS CRUZADOS E SEIS CENTAVOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado..... contra o Banco.....

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUITAD

17

JUNHO

de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☒ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT